



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 21/2020

1. Relatório:

O Poder Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores, Projeto de Lei visando autorização legislativa para firmar Termo de Fomento com a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul, cujo objeto é o repasse financeiro de R\$ 110.000,00, proveniente de depósitos no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, com a finalidade de custear o Projeto Núcleos de Inclusão Social. O Termo de Fomento terá vigência pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

2. Voto:

Após a análise da matéria, concluo que o projeto atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 06 de abril de 2020.


Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Relatora

De acordo:


Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Presidente


Ver. Fabricio Trentin de Moura (PP) – Revisor

